



## MENSAGEM Nº 021/2022

### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre autorização ao executivo municipal para abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 470.368,88 (quatrocentos e setenta mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**. Trata-se de solicitação da SMO para incluir na LOA recursos proveniente de Convênio firmado junto ao Estado para Recapeamento de Ruas no Jd. Rosa e Silva e Jd. Lucélia – Convênio nº 102049/2021.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 470.368,88 (Quatrocentos e setenta mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**, ocorrerá por crédito adicional especial, nos termos do Inciso I do Artigo 41, Artigo 42 e Inciso II e III, §1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, que integrará o Orçamento Anual do exercício de 2022 e será incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim a compatibilização com as peças do orçamento.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,

**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**  
Protocolo Geral nº      Data      Hora  
04586/2022      22/03/2022      11:00  
Autoria: Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben  
**Projeto de Lei Nº 62/2022**  
Assunto: Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 470.368,88 Quatrocentos e setenta mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos), para os fins que